



PARECER N°

47

/2021

Projeto de Lei nº 35/2021

Processo nº 44/2021

Iniciativa: EDSON HEL

Assunto: Denomina Cemitério dos Britos o próprio público municipal conhecido como Cemitério das Cruzes.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Compete à Câmara Municipal legislar acerca da denominação de próprios, vias e logradouros públicos (art. 21, XIII, da Lei Orgânica).

Os projetos de lei denominando bens municipais são espécies de elaboração legislativa especial, tendo suas especificidades previstas no artigo 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

O presente projeto contém, em sua justificativa, o fato histórico dos homenageados.

Restou demonstrado nos autos, também, que se trata de homenagem póstuma.

Esta propositura encontra-se dentro do limite regimentalmente estabelecido de 10 (dez) proposições por vereador a cada sessão legislativa.

Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 19 de fevereiro de 2021.

Hugo Adorno
Presidente da CJLR

Guilherme Bianco

Thainara Faria